

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10972024
Código de validação: 81DD518E4C

Dispõe acerca da suspensão das atividades presenciais,
no dia 21 de março de 2024.

O Juiz **Daniilo Berttôve Herculano Dias**, Titular da Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado da Coordenadoria de Apoio Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme CIRC-GDG112024, no sentido de realização da segunda etapa de dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências do prédio do Fórum desta Comarca, que acontecerá a partir das 14 horas do dia 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, descupinização e desratização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados, inviabiliza o trânsito dos servidores e visitantes, uma vez que tais produtos podem ocasionar riscos à sua saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação da empresa responsável pela realização do serviço, que sugeriu o esvaziamento do prédio na referida data, visando a preservação da saúde dos servidores, advogados e jurisdicionados;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Suspender o expediente presencial forense, no dia 21 de março de 2024, a partir das 14 horas, bem como as audiências designadas para referida data;

Art. 2.º - As matérias consideradas de urgência serão analisadas no plantão judicial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diretoria do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão-MA, 20 de Março de 2024.

DANILO BERTTÔVE HERCULANO DIAS
Diretor do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão - Inicial
Vara Única da Comarca de Amarante do Maranhão
Matrícula 193383

Documento assinado. AMARANTE DO MARANHÃO, 20/03/2024 18:34 (DANILO BERTTÔVE HERCULANO DIAS)

